



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 034/2017

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 34/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 18/05/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **IRMA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora da RG n°. 10.191.774-6 SSP/PR, CPF n°. 061.694.289-37 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 0713553 e série 00040, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 004/2016, nomeada através da Portaria n° 040/2016, de 17/05/2016. Vigência: 19/05/2016 a 18/05/2017 – Prorrogado: 18/05/2017 a 17/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal